



## INVESTIGAÇÃO

# Bolsonaro sob suspeita de lavagem de dinheiro

Dados do Coaf mostram que o ex-presidente, réu por tentativa de golpe de Estado, movimentou R\$ 30,5 milhões num período de 12 meses. De acordo com relatório da Polícia Federal, as entradas e saídas atípicas de recursos são indícios de ilícitos

» VANILSON OLIVEIRA

AFP

A Polícia Federal identificou R\$ 30,57 milhões em créditos e R\$ 30,59 milhões em débitos nas contas do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) entre março de 2023 e fevereiro de 2024, segundo relatório elaborado com base em informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O documento descreve um fluxo intenso de entradas via Pix, resgates de aplicações e transferências, além de saídas de alto valor para investimentos, honorários e despesas diversas — um padrão classificado pelos investigadores como atípico, com indícios de lavagem de dinheiro e outros ilícitos.

Nos 12 meses analisados, Bolsonaro recebeu R\$ 19,2 milhões provenientes de 1,2 milhão de transações via Pix. Em seguida, aparecem R\$ 8,7 milhões decorrentes de 52 resgates de CDB/RDB. O relatório registra, ainda, R\$ 1,3 milhão em três operações de câmbio, R\$ 373,3 mil em proventos, R\$ 304 mil distribuídos em 203 transferências, R\$ 166 mil oriundos de 12 resgates de aplicação e R\$ 99.687,49 de previdência privada, além de valores por DOC/TED, depósitos em cheque e depósitos on-line. O PL, partido ao qual Bolsonaro é filiado e do qual é presidente de honra, aparece como principal depositante institucional, com R\$ 291 mil.

Do lado das saídas, o relatório da PF aponta R\$ 18,3 milhões alocados em seis aplicações de CDB/RDB e R\$ 7,5 milhões em quatro transferências DOC/TED. Constam também R\$ 1,5 milhão em 107 pagamentos de títulos/boletos, R\$ 1,1 milhão em 266 operações via Pix, R\$ 749 mil destinados à previdência privada, R\$ 198 mil em 97 saques, R\$ 52 mil em 20 pagamentos de tributos, R\$ 25 mil em três operações de câmbio, além de contas de energia (R\$ 13 mil) e telefone (R\$ 13 mil), entre outras despesas correntes.

Entre os principais beneficiários listados pela Polícia Federal, estão o advogado Paulo Cunha Bueno (R\$ 3,3 milhões), o escritório DB Tesser (R\$ 3,3 milhões), uma empresa de



O ex-presidente Jair Bolsonaro com o filho Jair Renan, um dos que receberam transferências de recursos, segundo a Polícia Federal

engenharia (R\$ 900 mil), um escritório de arquitetura (R\$ 235 mil) e uma loja de veículos (R\$ 130 mil). O documento também registra transferências a Michelle Bolsonaro e ao filho Jair Renan, vereador em Balneário Camboriú (SC).

A corporação agrega no relatório, ainda, extratos de períodos subsequentes. Entre fevereiro e agosto de 2024, entraram R\$ 1.733.079,19 e saíram R\$ 1.345.311,79, incluindo repasses a advogados, a Fabio Wajngarten e aos filhos Carlos e Eduardo Bolsonaro. De agosto a dezembro de 2024, houve R\$ 872 mil em entradas e R\$ 1,2 milhão em saídas. Já de dezembro de 2024 a junho de 2025, o fluxo chegou a R\$ 11 milhões em créditos e R\$ 11 milhões em débitos — intervalo no qual a PF destaca oito transferências para Eduardo Bolsonaro (R\$ 2,1 milhões), além de R\$ 2 milhões para um advogado e R\$ 2 milhões para Michelle.

### Moeda estrangeira

O relatório final da Polícia Federal também revelou um padrão de operações financeiras considerado atípico e suspeito envolvendo Bolsonaro, Michelle e Eduardo. As transações, segundo os investigadores, ocorreram entre janeiro e julho de 2025, e indicam uma estratégia deliberada de retirada de valores do sistema bancário formal, transferência a familiares e aquisição de moeda estrangeira.

Segundo o documento, em 13 de maio de 2025, Jair Bolsonaro transferiu R\$ 2 milhões via Pix para a conta de Eduardo Bolsonaro. O valor, segundo o ex-presidente, seria fruto de doações de apoiadores. Contudo, para a PF, tratou-se de uma transação “atípica”, parte de um mecanismo de financiamento de atividades ilícitas no exterior com o objetivo de coagir autoridades ligadas à ação penal do golpe.

Antes dessa operação principal, Bolsonaro já havia realizado seis transferências fracionadas ao filho, totalizando R\$ 111 mil no primeiro semestre de 2025. O fracionamento, segundo os peritos, buscava evitar a detecção por mecanismos de controle bancário. A investigação também aponta que Jair Bolsonaro adquiriu, entre janeiro e julho de 2025, R\$ 105,9 mil em moeda estrangeira, apesar da proibição de se ausentar do país desde fevereiro de 2024. Durante busca e apreensão na residência dele, em 18 de julho de 2025, os agentes encontraram US\$ 13.400 em espécie.

Segundo a PF, as compras foram feitas de maneira “reiterada e fracionada”, com a intenção de escapar de alertas automáticos dos bancos e criar uma reserva financeira não rastreável para eventual evasão. Um movimento considerado crucial, segundo o relatório, ocorreu em 4 de

junho de 2025, um dia antes do depoimento de Bolsonaro à PF no âmbito do inquérito. Na data, ele transferiu R\$ 2 milhões para a conta de Michelle — o mesmo valor enviado anteriormente a Eduardo.

O deputado, por sua vez, reproduziu o padrão em 19 de maio de 2025, repassando R\$ 50 mil à esposa, Heloisa Wolf Bolsonaro. Pouco depois, em 5 de junho de 2025, o parlamentar transferiu outros R\$ 150 mil para a conta da companheira, no mesmo dia em que o pai prestava depoimento à PF. Como Heloisa acompanhava Eduardo nos Estados Unidos, os investigadores classificaram a operação como uma manobra para “escamotear valores” e utilizar a conta da esposa como “conta de passagem”, protegendo os recursos de possíveis bloqueios judiciais. Procurada, a defesa de Bolsonaro não se manifestou sobre o assunto.

### Movimentações bancárias

Veja as entradas e saídas na conta de Bolsonaro, em um ano, segundo a investigação

#### ENTRADAS NA CONTA

- » R\$ 19,2 milhões, de 1,2 milhão de transações via Pix
- » R\$ 8,7 milhões, de 52 resgates de CDB/RDB
- » R\$ 1,3 milhão, de três operações de câmbio
- » R\$ 373,3 mil, de proventos
- » R\$ 304 mil, de 203 transferências
- » R\$ 166 mil, de 12 resgates de aplicação
- » R\$ 99.687,49, de uma previdência privada

#### SAÍDAS DA CONTA

- » 18,3 milhões, em seis aplicações em CDB/RDB
- » R\$ 7,5 milhões, em quatro transferências DOC/TED
- » R\$ 1,5 milhão, em 107 pagamentos de títulos, que podem ser boletos
- » R\$ 1,1 milhão, em 266 operações via Pix
- » R\$ 749 mil, em transferência para previdência privada
- » R\$ 198 mil, em 97 saques
- » R\$ 52 mil, em pagamentos de 20 tributos/impostos
- » R\$ 25 mil, em três operações de câmbio
- » R\$ 13 mil, em contas de energia
- » R\$ 13 mil, em contas de telefone

# Implicações do conluio com advogado de Trump

O avanço das investigações da Polícia Federal em torno da colaboração do ex-presidente Jair Bolsonaro com o advogado norte-americano Martin de Luca e com agentes ligados ao governo Trump amplia as leituras jurídicas sobre os crimes em apuração. Para o professor de direito internacional João Amorim, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), os documentos revelam uma conspiração entre o ex-presidente e interesses externos. “Como apontado no próprio relatório da Polícia Federal, fica evidente o conluio entre o advogado e o ex-presidente e as demais pessoas ligadas a ele, com o objetivo de obter benefícios e satisfazer interesses pessoais escusos”, afirmou.

No relatório que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Polícia Federal identificou uma rede de coordenação entre Bolsonaro, o filho Eduardo e De Luca, representante das plataformas Rumble e Trump Media, para atacar sistematicamente o Supremo Tribunal Federal (STF), sobretudo o ministro Alexandre de Moraes.

O documento também mostra que Bolsonaro pediu ajuda a De Luca para escrever uma nota sobre o tarifário de Trump a produtos brasileiros. O advogado prontamente se comprometeu a enviar a nota solicitada, oferecendo-se para “melhorar a comunicação em relação ao tarifário”.

Amorim considera que a troca de documentos e orientações feitas por De Luca em benefício de Bolsonaro viola princípios éticos básicos da advocacia nos Estados Unidos e reforça a percepção de que existe uma organização criminosa transnacional.

Para ele, “a conduta reforça ainda mais a existência de uma organização criminosa, cuja extensão e amplitude crescem à medida que avançam as investigações da PF — e deixa inequívocos os atos criminosos praticados e os crimes de lesa-pátria praticados pelos investigados”.

Professor de direito penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Antônio José Teixeira Martins também vê gravidade nas novas provas, mas ressalta que se trata de novos fatos processuais, ainda em fase

Reprodução do YouTube



Eduardo: coordenação com representante da Rumble e da Trump Media

inicial. “O que houve foi um indiciamento da Polícia Federal, com base em dois novos crimes propriamente. A grande dificuldade é entender se a coação no curso do processo significa interferência por grave ameaça

ou violência. No caso de Bolsonaro, ele não verbalizou ameaças, mas seria um instigador para esses atos”, explicou Martins.

Na avaliação do especialista, as ameaças ligadas às ações de Trump



**A conduta reforça ainda mais a existência de uma organização criminosa e deixa inequívocos os atos criminosos e os crimes de lesa-pátria praticados pelos investigados”**

João Amorim, professor de direito internacional da Unifesp

contra o Judiciário brasileiro podem configurar instigação. “Nesse ponto, a ideia de você restringir o exercício de um poder também leva, de maneira plausível, à compreensão de que houve uma tentativa de

abolição do Estado Democrático de Direito”, frisou.

Ainda assim, o professor ponderou que as novas imputações não funcionam como agravante direto no processo já em curso, mas como um novo processo independente: “São fatos novos, na verdade, e não é para presente um agravante para aqueles casos. Na verdade, é um novo processo”, disse.

As movimentações financeiras de Jair Bolsonaro em favor de Eduardo também pesam sobre o quadro. Amorim afirma que os repasses de R\$ 2 milhões configuram apoio para atividades ilícitas. “Trata-se de suporte financeiro para a realização dos ilícitos e dos atos de lesa-pátria e de traição ao Brasil”, afirmou. Martins reforçou que, se demonstrado o nexo entre o envio de recursos e os crimes, o financiamento por si só já o vincula à ofensiva criminosa. “Se o dinheiro é para isso, para que ele promova esses crimes, isso já é um ato de cumplicidade. Portanto, já vincula quem manda o dinheiro àquela empreitada criminosa”, concluiu. (VO)